

PROJECTO DE PROGRAMA DA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA POPULAR

A Revolução Democrática Popular instaura um novo poder, a ditadura democrática popular, que é o poder dos operários e camponeses sob a direcção do proletariado. A ditadura democrática popular, que é a ditadura do proletariado da fase da Revolução Popular, é uma ditadura sobre a burguesia e todos os reaccionários e uma verdadeira democracia para as amplas massas populares, realizando assim as condições políticas necessárias à defesa e consolidação das conquistas revolucionárias e à construção do socialismo.

A primeira tarefa da Revolução é a destruição total do aparelho de Estado burguês -- administração central e local, exército, polícias e tribunais e todos os organismos do Estado - e a sua imediata substituição por um Estado Democrático-Popular cujos órgãos executivos, legislativos, administrativos, judiciais, etc., estarão nas mãos dos delegados operários e camponeses e controlados pelas massas populares, dirigidas pelo proletariado e pelo seu partido de vanguarda. A segurança interna e externa da Nação será assegurada pelo Exército e pelas Milícias Populares.

O Estado Democrático-Popular tomará as seguintes medidas imediatas:

MEDIDAS ECONOMICAS FUNDAMENTAIS

Serão expropriados a favor do Estado todos os sectores fundamentais da economia, dos transportes e das comunicações, toda a propriedade da grande burguesia e do imperialismo;

Serão nacionalizados todos os Bancos, instituições de crédito e de seguros, as grandes empresas e a maioria das médias empresas;

Será assegurado o controle pelo Estado de todos os sectores da Economia que não sejam nacionalizados, de modo a integrá-los na planificação económica global;

Será nacionalizado o comércio externo e criado um forte sector de Estado no Comércio.

PROGRAMA AGRÁRIO

Serão expropriados a favor do Estado todos os latifúndios.

As rendas serão abolidas.

Serão expropriadas e redistribuídas as terras dos grandes proprietários absentistas segundo o principio de "a terra a quem a trabalha". Segundo o mesmo principio serão redistribuídas as terras dos camponeses ricos, cujos anteriores proprietários terão direito à parcela de terra que eles próprios forem capazes de cultivar.

O Estado fomentará a cooperação agrícola.

O Estado prestará apoio técnico, material e de crédito a todos os camponeses.

MEDIDAS POLÍTICAS FUNDAMENTAIS

Será reconhecida a independência total dos países submetidos ao jugo colonial da burguesia portuguesa e do imperialismo;

Serão garantidas as liberdades de expressão, reunião, liberdade sindical e todas as outras liberdades para o povo.

Serão imediatamente postos na mão do Estado todos os órgãos e meios de informação e comunicação social. O Estado garantirá o seu uso exclusivo pelo Povo.

No plano da política externa, serão tomadas as seguintes medidas fundamentais:

Expulsão do país de todas as bases e forças militares imperialistas, abandono de todos os pactos imperialistas e denúncia de todos os tratados desvantajosos para o país; manutenção e desenvolvimento de relações com todos os povos e países na base dos princípios da coexistência pacífica e da não ingerência nos assuntos internos de outros países; política externa de não-alinhamento, e estabelecimento de laços especiais de amizade e cooperação com todos os países progressistas do mundo, apoio à luta dos povos oprimidos.

MEDIDAS SOCIAIS

Será garantido o direito ao trabalho. O trabalho será obrigatório.

Será posta em prática uma política popular de alojamento, educação, saúde e assistência.

A política revolucionária de saúde, de assistência médica, medicamento sa e sanitária, será orientada para a detecção e liquidação das causas profundas que atacam a saúde do povo.

O exercício da medicina passará a ser uma função pública directamente dependente do Estado Popular, que assegurará aos profissionais da saúde os meios materiais necessários. A assistência médica será gratuita. A política revolucionária da saúde será orientada não apenas para curar as doenças (medicina curativa), mas sobretudo para as prevenir (medicina preventiva). Serão severamente reprimidas as actividades dos que pretendam fazer da medicina uma actividade destinada à acumulação de lucros. Serão severamente reprimidas as negligências, resultado do exercício irresponsável da profissão e do desprezo pelas massas populares.

O Estado colocará em suas mãos a produção e a distribuição dos medicamentos, e garantirá a assistência medicamentosa a todo o povo.

O Estado fomentará uma investigação científica no campo médico ligada as condições reais do nosso país.

A segurança no trabalho será escrupulosamente organizada e controlada pelos órgãos dos trabalhadores.

o sector da cultura e arte seguir-se-ão os princípios do realismo socialista, estimulando a criação a nível das largas massas e recorrendo fundamentalmente ás formas artísticas populares;

Justa redistribuição dos alojamentos em função das necessidades de cada família. Ocupação das casas vazias e parcialmente habitadas. Embaratecimento das rendas e limitações dos seus preços. Política de construção de novos bairros, de acordo com as necessidades e interesses da maioria.

Ensino para as largas massas de trabalhadores, orientado no sentido de uma educação ao serviço das ideias revolucionárias do proletariado e de acordo com as necessidades da produção crescente e da investigação tecnológica e científica. Luta contra a divisão entre a teoria e a prática, e entre o trabalho intelectual e o trabalho manual. Organização do estudo em contacto directo com a produção. Selecção ao serviço da construção do Socialismo e de acordo com critérios democráticos de massas.

71
Nov. 24